

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte - CTRANS, para ciência desta instauração;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037010**

**PORTARIA Nº 0118/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7957/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor R.M.S. (M.F.: 80015484), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor; ao supostamente, referir-se, de modo ofensivo, faltar com urbanidade e não observância aos princípios éticos, morais, às leis, e regulamentos em face de companheira enquanto servidor desta SEAP, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 34/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 190, IV, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037019**

**PORTARIA Nº 0116/2024-CGP/SEAP  
 Belém-PA, 29 de janeiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 7955/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto acidente e avarias no veículo S-10 de placa QVK5H91, conduzida por servidor desta SEAP, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção - UCR REDENÇÃO (antes Cadeia Pública de Redenção - CPR), conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/89996.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte - CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1037015**

LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 192/2024 - DGP/SEAP  
 BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor EDSON SANTANA AMORIM, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 57191531/2 no período de 22/01/2024 a 29/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1037083**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE CULTURA**

**ERRATA**

**Errata de PORTARIA**

**Errata da PORTARIA nº 021/24, de 23.01.2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26.01.2024, sob o Protocolo nº 1035060.**

**Onde se lê:** Triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019

Período: 17.04.2024 a 16.05.2024, 30 (trinta) dias

**Leia-se:** Triênio de 01.09.1998 a 31.08.2001

Período: 17.04.2024 a 16.05.2024, 30 (trinta) dias restantes

**Protocolo: 1037044**

**Errata de PORTARIA**

**Errata da PORTARIA nº 022/24, de 23.01.2024, publicada no DOE nº 35.693, de 26.01.2024, sob o Protocolo nº 1035063.**

**Onde se lê:** Triênio de 01.04.2016 a 31.03.2019

Período: 20.05.2024 a 18.06.2024, 30 (trinta) dias

**Leia-se:** Triênio de 01.04.2019 a 04.11.2023 (Lei Federal nº 173/20)

Período: 20.05.2024 a 18.06.2024, 30 (trinta) dias

**Protocolo: 1037062**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2022**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ALESSANDRO DO ROSÁRIO DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037055**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2022**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e SANDRA REGINA COELHO DA ROSA

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037066**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2022**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO

Cargo: Técnico em Gestão de Informática

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037071**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2021**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e LORENA SARAIVA DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037048**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2021**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ELIVANDA DE JESUS ALEIXO FERREIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037045**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL

Cargo: Motorista

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037042**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037028**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2018**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e RODRIGO LIMA ARAÚJO FERREIRA

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Vigência: 01.02.2024 a 31.01.2025

Ordenador de Despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 1037023**